

ANEXO A:

Padronização do Elenco de Medicamentos do Estado de Roraima

1. INTRODUÇÃO

No Estado de Roraima, a estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo do seu gerenciamento, pois as ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos e insumos complementares (material médico hospitalar, insumos laboratoriais e odontológicos).

É necessário a busca de novas estratégias, com propostas estruturantes, que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso e economicidade de recursos financeiros, o uso racional dos medicamentos e insumos complementares, com a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde.

Nesse sentido, a padronização é utilizada como um instrumento fundamental no processo de implementação do uso racional de medicamentos e insumos complementares, visando também promover o abastecimento em tempo oportuno e a redução dos custos operacionais da assistência farmacêutica.

Assim, a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/CGAF/SESAU, que é instância de caráter permanente, consultivo, normativo, deliberativo e de natureza técnico-científica, formada por servidores estaduais Farmacêuticos, Médicos, Enfermeiros e Odontólogos, padronizou os elencos de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares a serem adquiridos para atendimentos nas unidades de saúde do estado de Roraima em 2021.

2. OBJETIVOS DA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objetivo principal da presente padronização é a divisão do elenco de medicamentos conforme GRUPOS FARMACOLÓGICOS, de modo a termos processos menores com no máximo 60 itens e assim concluir a aquisição dos mesmos até o final de 2020.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1. Dinamizar os processos de aquisições;
- 3.2. Garantir o abastecimento contínuo;
- 3.3. Racionalizar do uso de medicamentos;
- 3.4. Reduzir custo da terapêutica, sem prejuízos para segurança e efetividade do tratamento dos pacientes;
- 3.5. Aumentar seu controle e agilizar a dispensação nas unidades de saúde;

3.6. Racionalizar espaços de armazenamento na Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica- CGAF.

4. METODOLOGIA

Na padronização de medicamentos é necessário responder 03 perguntas: “O que comprar?” “Quanto comprar?” e “Pra quem comprar?”. Destas perguntas, somente poderemos saber quanto comprar a partir do momento que poderemos monitorar o consumo real das unidades, mas pode ser feita uma estimativa de quanto comprar.

A CFT/CGAF/SESAU é um órgão de assessoria diretamente vinculado a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica – CGAF, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos e insumos técnicos.

É o órgão responsável pela formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, para assegurar a terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Roraima, em conformidade com a Política Nacional de Medicamentos.

Assim, para realizar a padronização aqui apresentada, foram necessárias seguintes etapas:

4.1. REVISÃO DA Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado de Roraima (RESME/RR)

Para responder a primeira pergunta, “o que comprar?”, partimos da RESME/RR em vigor, que contava com **541 apresentações farmacológicas** (itens), das quais apresentava uma quantidade expressiva de medicamentos utilizados no âmbito da atenção básica, associações farmacológicas e medicamentos fitoterápicos, o que além de estarem fora do contexto da atenção de média e alta complexidade, que é a responsabilidade do Estado de Roraima, impactavam direto na demora da aquisição, pois quanto maior o elenco, mais demorado é a aquisição, visto que cada item precisa passar pelas fases de cotação e licitação, não importando a prioridade no atendimento ao paciente.

Foi necessário então uma revisão completa em todos os itens, onde foram avaliados a utilização, custo terapêutico e periodicidade de uso e assim chegou a uma relação com **423 apresentações farmacológicas**, que foram divididos conforme grupos farmacológicos e assim serviu de base para a continuidade do trabalho de padronização.

4.2. Definição da Estimativa de consumo para 2021

As outras duas perguntas, “Quanto comprar?” e “Pra quem comprar?”, estão correlacionadas, pois a compra é consolidada para atender todas as unidades de saúde do Estado, mas é necessário atentar quanto aos serviços, procedimentos e especialidades médicas de cada unidade de saúde, uma que determinado medicamento utilizado Hospital Geral de Roraima – HGR, não necessariamente precise fazer ser usado no Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, no município de Pacaraima.

Assim, considerou-se como base para definir a estimativa de consumo as chamadas Grandes Unidades, assim nominadas: Hospital Materno Infantil (HMI); Hospital Geral de Roraima (HGR); Centro de Especialidades Médicas Coronel Mota (CECM); Hospital das Clínicas (HC) e Pronto Atendimento Cosme e Silva (PACS).

As estimativas de consumo das grandes unidades, foram elaboradas a partir dos respectivos Planos Anuais de Trabalhos de 2020 (PAT 2020) e relatórios de requisições daquelas a CGAF, no período de julho de 2019 a julho de 2020, na forma de reuniões e oficinas com os coordenadores de farmácia, diretores técnicos e diretores gerais com condução da CFT e supervisão do Secretário Adjunto I de Saúde.

A partir da estimativa de consumo das grandes unidades, partiu-se para definição de quais apresentações farmacológicas e respectiva quantidade iriam ser estimadas para as unidades de saúde do interior do Estado.

A solução foi agrupar as unidades do interior conforme o número de leitos, já que os serviços realizados são praticamente os mesmos. Assim a divisão foi:

4.2.1. Unidade de Grande Porte, que possuem de 24 a 30 leitos:

- Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto (**Rorainópolis**)
- Hospital Irmã Aquilina (**Caracarái**)
- Hospital Délio de Oliveira Tupinambá (**Pacaraima**)
- Hospital Eritório de Andrade de Lucena (**Alto Alegre**)

4.2.2. Unidade de Médio Porte, que possuem de 12 a 15 leitos:

- Unidade Mista de Saúde (**São João do Baliza**)
- Unidade Mista de Saúde (**Caroebe**)
- Unidade Mista Ruth Quitéria (**Normandia**)
- Hospital Vereador José Guedes Catão (**Mucajaí**)
- Hospital Francisco Ricardo de Macedo (**São Luiz do Anauá**)

4.2.3. Unidade de Pequeno Porte, que possuem de 01 a 09 leitos:

- Centro de Saúde (**Uiramutã**)
- Unidade Mista Rosa Vieira (**Santa Maria do Boiaçú**)
- Centro de Saúde Jair da Silva Mota (**Amajari**)
- Unidade Mista Irmã Camila (**Iracema**)
- Hospital Pedro Álvares Rodrigues (**Bonfim**)
- Unidade Mista Bom Samaritano (**Alto Alegre**)

Para as unidades do interior, foram selecionados, conforme grupo farmacológico, os itens que podem ser utilizados nas referidas unidades, segundo a complexidade dos serviços, como por exemplo, medicamentos utilizados em pacientes que precisam de hemodiálise, serviço ofertado somente nas Grandes Unidades.

Uma vez definidos os itens que iriam para as unidades do interior, procedeu-se no cálculo proporcional ao número de leitos, tendo as estimativas de consumo do HMI e HGR como base, pois são as duas unidades de referências de atendimento das unidades do Interior.

Temos ainda as unidades de saúde que são vinculadas as Coordenações Gerais da SESAU (CGAB, CGAE e CGVS), que foram estimados com os mesmos itens e quantidades das unidades de pequeno porte, com as devidas ressalvas e exceções.

5. CONCLUSÃO

A padronização é a ação fundamental para o processo de organização das etapas de seleção, programação e aquisição de medicamentos e insumos complementares, que deve atender os critérios de segurança, qualidade, custo, efetividade, eficiência e eficácia quanto ao seu uso na assistência ao paciente, propiciando assim ganhos terapêuticos e econômicos.

Assim, apresentamos abaixo o quadro da padronização de medicamentos para 2021, conforme grupos farmacológicos que deverão ser utilizados quando da abertura dos processos anuais.

Nº	GRUPOS FARMACOLÓGICOS	Quantidade de Apresentações Farmacológicas
01	Antibióticos	50
02	Antimicrobianos	52
03	Cardiovasculares	61
04	Hidroeletrolíticos	23
05	Sistema Nervoso Central e periféricos	59
06	Oncológicos	61
07	Sistemas: Respiratório, Oftálmico, Otológico e antialérgicos, antídotos e contrastes	42
08	Sistema hematopoiético e agentes imunizante	27
09	Distúrbios hormonais e estrógenos	31
10	Tópicos e outros	28
11	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- Grupo 02	63
12	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- Grupo 1B	26
13	Controlados de uso oral	67
14	Controlados de uso Injetável	40

Boa Vista, RR, 09 de Outubro de 2020.


Irlany Dayana Moreno Rodrigues
Presidente da CFT/CGAF/SESAU